

OUTORGADO Ibraim Domingos dos Santos  
Projeto Luva Expansão Urbana Lote n.º 12  
Quadra n.º 48 - Residencial Setor G Processo n.º 2.929/87

**TÍTULO DEFINITIVO N.º 00081**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da  
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933  
de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e conside-  
rando o que consta do Processo Administrativo n.º 2.928(digo)/2.929/87 Outorga a  
Ibraim Domingos dos Santos, brasileiro, casado  
portador da Carteira de Identidade n.º 416.885 expedida pela  
SSP/MT e do CPF n.º 078.803.831-15

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Expansão Urbana  
Lote 12 Quadra 48 com Setor G - Residencial com 490,00 m<sup>2</sup>  
(Quatrocentos e noventa metros quadrados)

localizada no município de Luva - MT  
neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

do norte: Av. Sonchina, do sul: Lote 25, A Leste: Lote 13, A  
 Oeste: Lote 11. situação dos marcos: Frente: Av. Sonchina  
14,00m, lado Direito: Lote 13 - 35,00m, Fundos: Lote 25  
14,00m, lado Esquerdo: Lote 11 - 35,00m. Havido pelo Es-  
tado de Mato Grosso por força da matrícula da área  
total 28427, Livro 2CA de 19/05/87, e Matrícula do lo-  
teamento 51211, Livro 1A de 21/04/87, e a Lei nº 3.744  
de 10/06/76, publicada no D.O.E de 11/06/76, que altera  
a Lei nº 3.307 de 10/12/72, publicada no D.O.E de 26/12/  
72, que autorizou a CODEMAT a promover o loteamento

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com  
o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de  
Mato Grosso, aos 01 dias do mês de novembro de 1.9 91  
Eu, Enri de Campos Figueiredo, Chefe do Setor  
Apoio Administrativo o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto
----------------	---------------	-------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0091\_2025-00143\_221.5\_JUINA - 01\_00081  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0091\_2025-00143\_221.5\_JUINA - 01\_00081.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: E1A5D2EA0AE66ED6068F18CEC6A2FD71  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:13:28  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 15:13:28  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:13:28

